



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Senhora Presidente,

Encontra-se em trâmite, nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o projeto de lei nº 0044/25, de autoria da Nobre Vereadora Zoe Martínez, que dispõe sobre a instalação e o compartilhamento de imagens de câmeras de segurança no âmbito do Município de São Paulo.

O projeto concede desconto de 5% (cinco por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS aos contribuintes que compartilharem, de forma contínua e integrada, as imagens captadas por suas câmeras de segurança com o sistema municipal de monitoramento de segurança (arts. 2º e 3º).

Dessa forma, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informações sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da proposta no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes. Tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão, tendo em vista o artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltando-se que é o Executivo quem detém os meios para prestá-las.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 12984/2025

Autores

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 05/05/2025

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 12/05/2025